

o referido passa na verd.^e o q' consta do d.^o Livro a q' me reporto em fé do q' e em cumprimento de hua ordem verbal do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} D. Luis Antonio de Souza Botelho Mourão, Gov.^{or} e Capitão Gen.^{al} desta Capit.^a, e Presidente da Junta, paSsey a presente Certidão a qual vay por mim escrita e aSsinada nesta Cid.^e de Sam Paulo, aos 24 de Fevereiro de mil sete centos setenta e dous /

Bonifacio José de Andrada.

TERMO DE OBRIGAÇÃO, e fiança, que aSsigna o Capitão Mór Manoel de Oliveira Cardozo, pelo Cap.^m Matheus Ignacio da Sylveira e Manoel Bento da Rocha, como fiador e principal pagador da quantia de oito contos e quatro centos mil reis, pelo contracto dos Direitos do Registo de Viamam, por tempo de 3 ann.^s como abaixo se declara = 8:400\$000 rs.

Aos dous dias do mes de
de 1769 ann.^s nesta Cid.^e de Sam Paulo,
da Fazenda Real honde
do me achava prez.^{te}
com o Procurador
Ignacio da Silva
no Arrayal
Rio Grande de São Pedro do Sul, q' elle em nome dos ditos seus Constituintes havia feito huma petição a meza da Junta da Real Fazenda, da qual tivera o despacho, que me apresentou, em cuja petição ofereceu pelo Contrato dos Dizimos do Reg.^o de Viamão, por tempo de tres annos q' tiverão principio no pr.^o do prez.^{te} mes e anno, e hão de findar no ultimo de Dezembro de **1771**, o lanço de oito contos e quatro centos mil reis, e se lhe mandou por Despacho na mesma petição incerta a fiançaSse o dito Lanço, p.^a se lhe deferir em observancia do qual despacho dá com effeitos em nome dos ditos Seos Constituintes por Seos fiadores ao Cap.^m Mór desta Cid.^e Manoel de Oliveira Cardozo, o qual estando presente por elle foi dito accei-

